



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2017, às 18:00 horas, horário regimental, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas seus representantes legais e em seguida feita a chamada pelo Sr. Secretário Ivone de Souza Silva, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fabrício Cunha Figueiredo, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca e Ivone de Souza Silva. O Senhor Presidente Fabrício Cunha Figueiredo deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Ato continuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme artigo 37 do Regimento Interno. Ato continuo, no segundo item da pauta passou-se a apreciação das indicações dos vereadores: A indicação 017/2017 para que seja estudada a possibilidade do executivo juntamente com o SAAE de providenciar a implantação da rede de esgoto no Córrego Onório, do Vereador Francisco Ribeiro da Fonseca foi aprovada por unanimidade. A indicação 025/2017 para proceder a reforma do prédio em ruínas da Escola Municipal do Córrego Madureira para que seja destinado ao atendimento médico daquela zona rural, dos Vereadores José Maria Soares e Ronaldo Alves da Silva, foi aprovada por unanimidade. A indicação 026/2017 para que seja providenciada à instalação de braços de iluminação pública para a Rua João Bento Gonçalves, próximo à fazenda do Sr. Magela na saída para Governador Valadares da Vereadora Geralda Pinto Mascena foi aprovado por unanimidade. A indicação 027/2017 para que seja estudada a possibilidade de assentar placas de indicações nas ruas de entrada e saída de Divinolândia, indicando os sentidos Guanhães e Governador Valadares respectivamente, em especial na Praça Serafim Pereira, em uma altura inferior as atuais placas, do Vereador Ivone de Souza Silva, foi aprovada por unanimidade. A indicação 028/2017 para que seja estudada a possibilidade de término do calçamento, este que falta aproximadamente 300 metros, e a implantação de iluminação pública, rede de água e esgoto, pedido este para a Rua Maria Ilidia, do Vereador Ronaldo Alves da Silva, foi aprovado por unanimidade. Ato continuo passou a apreciação do Requerimento 02/2017 para que o Sr. Rodrigo Magalhães Coelho, Prefeito Municipal, preste informações e documentos sobre depósitos de PIS/PASEP de funcionários municipais, requerimento esse do Vereador José Maria Soares, que foi aprovado por unanimidade, o Vereador José Maria Soares ressaltou que esse requerimento é devido a vários trabalhadores estarem sendo lesados. Mencionou que as providências devem ser tomadas com urgência, pois os trabalhadores não podem ficar no prejuízo. Informou ainda que é o setor de recursos humanos da prefeitura que deve regularizar a situação do trabalhador.

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG

E-mail: [camaradivinolandia@yahoo.com.br](mailto:camaradivinolandia@yahoo.com.br) - Telefax – (33) 3414 - 1132

*R. Magalhães Coelho*

*Francisco R. Fonseca*

*Ivone de Souza Silva*  
*Promovido a Sr. da sala*

*W. Carlos do Carmo*





## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mencionou que os funcionários não podem esperar mais. Citou que acredita que o atual prefeito terá bom senso para regularizar a situação dos servidores públicos no que tange o depósito PIS/PASEP. Requereu o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento para que essa situação não se prolongue mais. Ato continuo o Presidente Fabrício Cunha Figueiredo informou que será enviado ofício ao Executivo Municipal sobre o requerimento aprovado nessa reunião. Dando prosseguimento na pauta foi apresentado pelo Vereador José Maria Soares uma Moção de Repúdio à bancada de Deputados Federais e Senadores em razão da proposta de Emenda Constitucional, PEC 287, que visa a Reforma da Previdência Social, moção que após lida em plenário foi apreciada pelo plenário a qual foi aprovada por unanimidade. O Vereador parabenizou os trabalhadores de Divinolândia de Minas pela caminhada realizada na tarde de hoje em protesto a reforma da previdência. Disse ainda que essa Casa não pode deixar de aprovar essa Moção para os Deputados Federais e Senadores que votam os projetos de lei. Continuou fazendo um desabafo falando que os Vereadores devem cobrar dos Deputados principalmente dos Deputados que obtiveram votos no município. Ponderou sobre a dificuldade dos trabalhadores rurais aposentarem. A Vereadora Geralda Pinto Mascena informou que no Sindicato se encontra um abaixo assinado contra a Reforma da Previdência. O Presidente Fabrício dentro assunto informou que enviou Ofício de Repúdio à Reforma da Previdência ao Deputado José Silva Soares. Dando prosseguimento e passando ao último item da pauta passou-se a discussão e apreciação do Projeto de Lei 001/2017, que denomina logradouro público no Município de Divinolândia de Minas e dá outras providências. O projeto foi lido em plenário, posteriormente passou-se a leitura Do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças que opinou pela aprovação do projeto de lei com base no artigo 54 do Regimento Interno. O referido Projeto foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª discussões e votações por unanimidade por todos os vereadores presentes. O Vereador José Maria Soares pediu a palavra e requereu a convocação de Secretário Municipal de Obras nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal para prestar esclarecimentos sobre o abastecimento e fornecimento de água no Município de Divinolândia de Minas o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador José Maria Soares questionou o Presidente sobre a resposta referente ao requerimento protocolado no dia 06 de fevereiro de 2017, referente a solicitação de declaração de bens do prefeito e vice prefeito retirado no Cartório de Títulos e Documentos. Foi informado pelo Presidente Fabrício que foi protocolado junto ao Executivo Municipal o requerimento no dia 07 de fevereiro de 2017, mas que até o momento não houve resposta, o Vereador José Maria Soares requereu o reenvio do ofício constando no mesmo que caso não haja resposta que seja aplicada as sanções do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal. O Vereador José Maria Soares pediu a palavra e requereu a convocação do Chefe do Setor do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal

*Requereu*

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG

E-mail: [camaradivinolandia@yahoo.com.br](mailto:camaradivinolandia@yahoo.com.br) - Telefax – (33) 3414 - 1132

*pm*

*(9)*

*Francisco R. Fonseca*

*Ata*

*Romaldo Carlos de Souza*

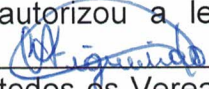
*Francisco R. Fonseca*

*Ata*




## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

para prestar esclarecimentos sobre o não pagamento do PIS/PASEP dos funcionários municipais. O Vereador José Maria Soares utilizou a palavra para esclarecer que estão erroneamente vinculando sua foto juntamente com uma reportagem em aplicativo de mensagens, informando que o mesmo, não seria a pessoa citada na matéria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Conceição Aparecida de Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

  
Fabricio Cunha Figueiredo  
Presidente

  
Ronaldo Alves da Silva

  
Ivone Souza Silva

  
Francisco Ribeiro da Fonseca

  
Wilson Carlos do Carmo

  
José Maria Soares

  
Odécio Bibiano da Silva

  
Geralda Pinto Macena

  
Osvânio Ferreira dos Santos